



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 233, de 06 de Novembro de 2025

Reenquadra **Fernanda Egewarth** do Cargo em Comissão de "Dirigente de Núcleo Controle de Benefícios, Aposentadorias, Estágios e Convênios" para "Dirigente de Núcleo de Processos Internos".

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 12 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando a Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 2.481/2025 (Reorganiza a Estrutura Municipal e seus Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências);

Considerando o Memorando nº 744 de 05 de Novembro de 2025 com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de reenquadramento da servidora;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, o Cargo em Comissão da Sra. **FERNANDA EGEWARTH**, matrícula nº 20044, de "Dirigente de Núcleo Controle de Benefícios, Aposentadorias, Estágios e Convênios", QGCC-02, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para o Cargo em Comissão de "Dirigente de Núcleo de Processos Internos", QGCC-02, da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a contar de 07 de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 413C-1F74-5610-D384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 07/11/2025 09:06:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/413C-1F74-5610-D384>